



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 068/2022

UNIDADE GESTORA	PMMA, FME, SEMMA, SETRINS, SESMA,
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO	INEX. Nº 021/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES MADSON FRANCISCO DA C. PEREIRA DORINEID BAÍA RODRIGUES LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
PORTARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Nº 008/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: JAIRO CASTRO DA SILVA MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: ELISAMA SOUSA DE ARAÚJO E SILVA
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 05 de janeiro de 2023, o processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022-INEX, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 25, conforme Parecer Jurídico (fls. 073 a 075). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 105 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Dele Jr



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



Memorando Nº 071/2022-SEMAF, Memorando Nº 835/2022-SEMAC, Memorando Nº 202/2022-SEMMA, Memorando Nº 458/2022-SETRINS, Memorando Nº 442/2022-SESMA/GAB - Solicitação da contratação, justificativas para a contratação, indicação de dotação orçamentária, singularidade do objeto, Portaria Nº 008/2022- designação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria de designação da função dos fiscais de contratos, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de prestação de serviço, documentos pessoais do contratado, certidões de regularidade fiscal/tributária, parecer jurídico nº 187/2022, autorização, autuação, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, declaração de inexigibilidade de licitação, termo de ratificação, contratos, publicação de extratos de contratos e ratificação.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelos ordenadores de despesas e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- CONTRATO Nº 367/2022, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO, CPF Nº 449.889.822-20, valor total de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais), com vigência de 04/08/2022 a 31/12/2022.
- CONTRATO Nº 368/2022, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO, CPF Nº 449.889.822-20, valor total de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil, oitenta reais), com vigência de 04/08/2022 a 31/12/2022.
- CONTRATO Nº 369/2022, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO, CPF Nº 449.889.822-20, valor total de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil, oitenta reais), com vigência de 04/08/2022 a 31/12/2022.
- CONTRATO Nº 370/2022, firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO, CPF Nº 449.889.822-20, valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), com vigência de 04/08/2022 a 31/12/2022.

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade dos fiscais de contratos nomeados através de Portarias, ao qual exercerão em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PÁ) 05 de janeiro, 2023.

Helen B. P. de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA